



Estado do Maranhão
São Pedro da Água Branca - Maranhão
DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 200-2017, de 06 Março de 2017



TERCEIROS

ANO III, Nº CCVIII SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA. QUINTA FEIRA 06 DE AGOSTO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINAS

SUMÁRIO:
TERCEIROS

**PREFEITURA DE SÃO PEDRO DA ÁGUA
BRANCA**

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO
.....Nº 002

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Pedro da Água Branca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Pedro da Água Branca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario
As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca – MA
CNPJ: 01.613.956/0001-21
AV. Presidente Geisel – 691 – Centro
Site: saopedrodaaguabranca.ma.gov.br
Diário: saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2020-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2020. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA, CNPJ/MF nº 01.613.956/0001-21. **CONTRATADO:** MARIA ELISABETH REGO SOUSA 40247457353, CNPJ/MF n.º 27.255.325/0001-71; **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços no fornecimento de refeições a La Carte e Quentinhas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de São Pedro da Água Branca/MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 36.454,08 (trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos). **VIGENCIA:** A contar da data de sua assinatura do contrato até 31/12/2020, podendo ser prorrogado, convido às partes contratantes, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 10.520/02 e 8.666/1993; PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2020-CPL. **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** Fonte de Recursos: 0.1.00 – Recursos Ordinários; Órgão: 02 – Poder Executivo; Unidade Orçamentária: 02 – Secretária Municipal de Administração e Finanças; Função: 04 – Administração; Sub Função: 122 – Administração Geral; Programa: 0052 – Administração Geral; Projeto/Atividade: 2007 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Pelo CONTRATANTE: Sr. Gilsimar Ferreira Pereira, brasileiro, portador do RG nº 60712412016-0 SSP/MA e CPF nº 402.821.473-49, e pelo CONTRATADO: Sra. Maria Elisabeth Rego Sousa, portadora do RG nº 2600499 SSP/MA e CPF nº 402.474.573-53. São Pedro da Água Branca/MA, 05 de agosto de 2020. **TRANSCRIÇÃO:** GILSIMAR FERREIRA PEREIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2020-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2020. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA, CNPJ/MF nº 01.613.956/0001-21. **CONTRATADO:** MARIA ELISABETH REGO SOUSA 40247457353, CNPJ/MF n.º 27.255.325/0001-71; **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços no fornecimento de refeições a La Carte e Quentinhas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer da Prefeitura de São Pedro da Água Branca/MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 15.003,60 (quinze mil, três reais e sessenta centavos). **VIGENCIA:** A contar da data de sua assinatura do contrato até 31/12/2020, podendo ser prorrogado, convido às partes contratantes, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 10.520/02 e 8.666/1993; PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2020-CPL. **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** Fonte de Recursos: 0.1.01 - Receitas de Impostos e de Transf. de Impostos Vinculados à Educação; Órgão: 02 – Poder Executivo; Unidade Orçamentária: 05 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE; Função: 12 – Educação; Sub Função: 361 – Ensino Fundamental; Programa: 0403 – Ensino Fundamental; Projeto/Atividade: 2025 – Manutenção do Ensino Fundamental – MDE; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Pelo CONTRATANTE: Sr. Gilsimar Ferreira Pereira, brasileiro, portador do RG nº 60712412016-0 SSP/MA e CPF nº 402.821.473-49, e pelo CONTRATADO: Sra. Maria Elisabeth Rego Sousa, portadora do RG nº 2600499 SSP/MA e CPF nº 402.474.573-53. São Pedro da Água Branca/MA, 05 de agosto de 2020. **TRANSCRIÇÃO:** GILSIMAR FERREIRA PEREIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2020-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2020. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA, CNPJ/MF nº 01.613.956/0001-21. **CONTRATADO:** MARIA ELISABETH REGO SOUSA 40247457353, CNPJ/MF n.º 27.255.325/0001-71; **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços no fornecimento de refeições a La Carte e Quentinhas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de São Pedro da Água Branca/MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 14.538,40 (catorze mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta centavos). **VIGENCIA:** A contar da data de sua assinatura do contrato até 31/12/2020, podendo ser prorrogado, convido às partes contratantes, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 10.520/02 e 8.666/1993; PREGÃO

PRESENCIAL Nº 040/2020-CPL. **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** Fonte de Recursos: 0.1.00 – Recursos Ordinários; Órgão: 02 – Poder Executivo; Unidade Orçamentária: 14 – Secretaria de Ação Social; Função: 08 – Assistência Social; Sub Função: 244 – Assistência Comunitária; Programa: 0125 – Assistência Comunitária; Projeto/Atividade: 2054 – Manutenção da Secretaria Mun. Assistência Social; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Pelo CONTRATANTE: Sr. Gilsimar Ferreira Pereira, brasileiro, portador do RG nº 60712412016-0 SSP/MA e CPF nº 402.821.473-49, e pelo CONTRATADO: Sra. Maria Elisabeth Rego Sousa, portadora do RG nº 2600499 SSP/MA e CPF nº 402.474.573-53. São Pedro da Água Branca/MA, 05 de agosto de 2020. **TRANSCRIÇÃO:** GILSIMAR FERREIRA PEREIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2020-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2020. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA, CNPJ/MF nº 01.613.956/0001-21. **CONTRATADO:** MARIA ELISABETH REGO SOUSA 40247457353, CNPJ/MF n.º 27.255.325/0001-71; **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços no fornecimento de refeições a La Carte e Quentinhas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de São Pedro da Água Branca/MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 15.003,60 (quinze mil, três reais e sessenta centavos). **VIGENCIA:** A contar da data de sua assinatura do contrato até 31/12/2020, podendo ser prorrogado, convido às partes contratantes, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 10.520/02 e 8.666/1993; PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2020-CPL. **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** Fonte de Recursos: 0.1.02 – Receitas de Impostos e de Transf. de Impostos Vinculados à Saúde; Órgão: 02 – Poder Executivo; Unidade Orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Sub Função: 122 – Administração Geral; Programa: 0052 – Administração Geral; Projeto/Atividade: 2037 - Manutenção da Sec. Municipal de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Pelo CONTRATANTE: Sr. Gilsimar Ferreira Pereira, brasileiro, portador do RG nº 60712412016-0 SSP/MA e CPF nº 402.821.473-49, e pelo CONTRATADO: Sra. Maria Elisabeth Rego Sousa, portadora do RG nº 2600499 SSP/MA e CPF nº 402.474.573-53. São Pedro da Água Branca/MA, 05 de agosto de 2020. **TRANSCRIÇÃO:** GILSIMAR FERREIRA PEREIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2020-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2020. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA, CNPJ/MF nº 01.613.956/0001-21. **CONTRATADO:** DISTRIBUIDORA HORIZONTE LTDA, CNPJ/MF n.º 05.700.908/0001-21; **OBJETO:** Contratação de Empresa para a aquisição de computadores Desktop, Projetores Data Show, Notebooks e Impressoras Multifuncionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer do Município de São Pedro da Água Branca/MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 619.020,00 (seiscentos e dezenove mil, vinte reais). **VIGENCIA:** A contar da data de sua assinatura do contrato até 31/12/2020, podendo ser prorrogado, convido às partes contratantes, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 10.520/02 e 8.666/1993; PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2020-CPL. **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** Fonte de Recursos: 0.1.05 – Complementação do Fundeb; Órgão: 02 – Poder Executivo; Unidade Orçamentária: 06 – Fundo de Manutenção da Educação Básica - FUNDEB; Função: 12 – Educação; Sub Função: 361 – Ensino Fundamental; Programa: 0403 – Ensino Fundamental; Projeto/Atividade: 1052 – Aquisição de Móveis e Equipamentos (Precatório Fundeb); Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. **SIGNATÁRIOS:** Pelo CONTRATANTE: Sr. Ivan do Nascimento Torres, brasileiro, portador do RG nº 26053894-9 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 777.004.813-34, e Sr. Gilsimar Ferreira Pereira, portador do RG nº 60712412016-0 SSP/MA e CPF nº 402.821.473-49 e pelo CONTRATADO: Sr Félix Fernande de Castro, portador da cédula de identidade sob o nº 030118002005-1 SESP-MA e CPF nº 089.341.343-72. São Pedro da Água Branca/MA, 05 de agosto de 2020. **TRANSCRIÇÃO:** IVAN DO NASCIMENTO TORRES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Estado do Maranhão
Município de São Pedro da Água Branca

DIÁRIO OFICIAL
Terceiros

Secretaria Municipal de Administração
AV. Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA
Cep: 65920-000, Fone: (99) 3571-4124
Diário.oficial@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br

Gilsimar Ferreira Pereira
Prefeito Municipal

Geraldo da Silva Costa
Secretario Municipal de Administração

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: (99) 3571-4124

Assinatura Digital